



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

**OF. PG. OAB-RJ N° 149/2021**

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2021.

**Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

Esta Seccional vem registrando diversas reclamações de advogados, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Novo Portal Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem apresentando falhas, impossibilitando o acesso de profissionais ao referido sistema, o que conseqüentemente impossibilita o cumprimento de prazos processuais.

Neste sentido, há necessidade urgente de resolução problemas apontados, valendo ressaltar que as falhas vêm ocorrendo de forma reiterada, inclusive já tendo sido objeto de reuniões entre representantes das instituições.



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria-Geral**

Diante dessa situação que estabelece entrave ao acesso à Justiça e gera evidente sensação de insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a V. Exa. a suspensão dos prazos de todos os processos eletrônicos na data de hoje, 21/10/2021 e até que o serviço seja efetivamente restabelecido**, com a consequente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema de peticionamento utilizado pelo Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

  
LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
Presidente da OAB/RJ

  
ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA  
Procurador-Geral da OAB/RJ

**MARCELLO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ